



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOSÉ DO BONFIM-PB

PORTARIA N° 44/2001 **São José do Bonfim-PB, 01 de junho de 2001.**

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias por 30 (trinta) dias, a funcionária Lucivania Ferreira de Oliveira, telefonista, tendo entrado na Prefeitura por Concurso Público conforme Portaria n° 0077/98 lotada na Secretaria de Administração, férias concedidas compreendidas o período de 01 de junho a 01 de julho de 2001.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no ato de publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim-PB,
01 de junho de 2001.


Miguel Mota Victor
Prefeito Constitucional